

Ofício Interno 5.642/2023

De: Oziol P. - GAB-VER

Para: GAB-VER - ISAIAS BEZERRA

Data: 21/11/2023 às 13:32:02

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER

ATA

Bom dia, Segue anexo Ata

Sem mais, obrigado.

—

Isaias Bezerra

Vereador

Anexos:

ATA_005_OK.pdf

ATA_005_OK_2_.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

,ATA DE 21 de NOVEMBRO DE 2023 (terça-feira)

PRESENTES:

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA) (Presidente)
MAZÉ SILVA (Vereadora - PT (Relatora)
VALDENIRIA (Vereadora – PSB (Membro)

OCORRÊNCIAS

Na data de 21 de Novembro de 2023 às 7 H 30 min reuniram-se os membros da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento e na sequência foi aberta a reunião, constatou-se a presença dos membros acima citados, iniciado os trabalhos deu início a análise do seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei Complementar de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres, representado pelos Excelentíssimos Vereadores Luiz Landim (Presidente); Pastor Júnior (Vice-Presidente); Marcos Ribeiro (1º Secretário); Lacerda do Aki (2º Secretário) e Manga Rosa (3º Secretário), dispoendo sobre a alteração da Lei Complementar Municipal nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Câmara Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências. No mérito, merece apoio a presente proposição, pois, visa incluir no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Cáceres, a **Escola do Legislativo**, que vem desenvolvendo importantes projetos junto a Comunidade local, bem como em parcerias com a Justiça Federal e outros órgãos estaduais. Como exemplos podemos citar que recentemente a **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES** e a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU –SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES-MT**, desenvolveram em parceria os **PROJETOS FALANDO DIREITO** e o **PROJETO MUNDO MELHOR**, a saber: É um projeto promovido pelo Instituto Brasileiro de Educação em Direitos e Fraternidade/IEDF, em parceria com a AJUFE (Associação dos Juizes Federais do Brasil), através da Justiça Federal em Cáceres, sob a coordenação da Excelentíssima Juíza Federal Dra. Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira. Assim, cumprido os requisitos legais, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela **Aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 005, de 17 de novembro de 2023.A Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto da Relatora, votando pela



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 005, de 17 de novembro de 2023, o qual submetemos à elevada apreciação Plenária.

Na sequência, não havendo mais Projeto a serem discutidos, o Presidente da Comissão deu por encerrado às 7 h 49 min a Reunião.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2023.

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA)
Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

MAZÉ SILVA (Vereadora - PT)
Relatora da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

VALDENIRIA (Vereadora -)
Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

,ATA DE 21 de NOVEMBRO DE 2023 (terça-feira)

PRESENTES:

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA) (Presidente)
MAZÉ SILVA (Vereadora - PT (Relatora)
VALDENIRIA (Vereadora – PSB (Membro)

OCORRÊNCIAS

Na data de 21 de Novembro de 2023 às 7 H 30 min reuniram-se os membros da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento e na sequência foi aberta a reunião, constatou-se a presença dos membros acima citados, iniciado os trabalhos deu início a análise do seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei Complementar de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres, representado pelos Excelentíssimos Vereadores Luiz Landim (Presidente); Pastor Júnior (Vice-Presidente); Marcos Ribeiro (1º Secretário); Lacerda do Aki (2º Secretário) e Manga Rosa (3º Secretário), dispoendo sobre a alteração da Lei Complementar Municipal nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Câmara Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências. No mérito, merece apoio a presente proposição, pois, visa incluir no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Cáceres, a **Escola do Legislativo**, que vem desenvolvendo importantes projetos junto a Comunidade local, bem como em parcerias com a Justiça Federal e outros órgãos estaduais. Como exemplos podemos citar que recentemente a **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES** e a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU –SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES-MT**, desenvolveram em parceria os **PROJETOS FALANDO DIREITO** e o **PROJETO MUNDO MELHOR**, a saber: É um projeto promovido pelo Instituto Brasileiro de Educação em Direitos e Fraternidade/IEDF, em parceria com a AJUFE (Associação dos Juízes Federais do Brasil), através da Justiça Federal em Cáceres, sob a coordenação da Excelentíssima Juíza Federal Dra. Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira. Assim, cumprido os requisitos legais, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela **Aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 005, de 17 de novembro de 2023.A Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto da Relatora, votando pela



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 005, de 17 de novembro de 2023, o qual submetemos à elevada apreciação Plenária.

Na sequência, não havendo mais Projeto a serem discutidos, o Presidente da Comissão deu por encerrado às 7 h 49 min a Reunião.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2023.

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA)
Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

MAZÉ SILVA (Vereadora - PT)
Relatora da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

VALDENIRIA (Vereadora -)
Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD6F-41CD-44A8-990F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 21/11/2023 13:32:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 21/11/2023 13:34:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA JOSÉ DA SILVA (CPF 408.XXX.XXX-72) em 21/11/2023 13:39:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/DD6F-41CD-44A8-990F>